

Ref.: Processo Nº 203.586/DER/88 3º Volume

PORTARIA SUP/DER-453-29/12/2000

Aprova Tabelas de valores de serviços prestados e fornecimento de trabalhos técnicos

O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, de conformidade com a letra "b" do inciso XXIV do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 26.673, de 28/01/87 e face ao que dispõem os incisos XIII a XV do artigo 4º do citado decreto,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Tabelas de 1 a 5 que fazem parte integrante desta portaria e que estabelecem os valores de serviços prestados a terceiros pelo DER, bem como os valores de fornecimento de trabalhos técnicos.

Artigo 2º - As pessoas físicas ou jurídicas interessadas deverão proceder recolhimento prévio dos valores correspondentes, mediante Guia de Receita, em conta mantida pelo Departamento na Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., através de suas agências.

Artigo 3º - O valor do serviço prestado ou de fornecimento de trabalho técnico será fixado em reais, estabelecida a correspondência com a quantidade de Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP, criada pelo artigo 113 da Lei nº 6.374, de 01/03/89 e atualizada periodicamente pela Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único - A conversão em moeda corrente far-se-á pelo valor da UFESP vigente no primeiro dia útil do mês em que se efetuar o recolhimento.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria [SUP/DER-369-14/07/2000](#).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2000.

TABELA 1 - VALORES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA DA

ITEM	SERVIÇOS	R\$	UFESP
01.00	Inscrição para Concurso Público ou Processo seletivo:		
01.01	Nível Universitário	32,43	3,30
01.02	Nível Médio	21,62	2,20
01.03	Nível Básico	5,40	0,55
02.01	Atestado de Capacidade Técnica (por página)	0,78	0,08
03.01	Cópia Reprográfica (por cópia)	1,47	0,15
04.01	Vista de Autos	4,03	0,41
05.01	Cadastro de Empresa de Escolta Rodoviária	49,15	5,00
05.02	Vistoria de Veículo de Escolta Rodoviária	29,49	3,00

TABELA 2 - VALORES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA DE

ITEM	SERVIÇO	R\$	UFESP
01.00	Registro de Empresa:		
01.01	Registro cadastral ou renovação anual de Empresa executora de obras, serviços, consultoria e projetos	49,15	5,00
01.02	Alteração de registro cadastral (após 90 dias do registro)	29,49	3,00
02.01	Vistoria de Obras com Emissão de Laudo Técnico (a apropriar)		
03.01	Elaboração de Projeto Básico, Orçamento e Cronograma Financeiro para Construção, Recuperação e/ou Reforço de Obras (a apropriar)		

TABELA 3 - VALORES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA DO E CO

ITEM	SERVIÇO	R\$	UFESP
01.01	Liberção de animal apreendido	98,30	10,00
02.01	Cadastramento ou recadastramento de Empresa de Publicidade	245,75	25,00
03.01	Liberção de veículo apreendido e recolhido ao pátio do DER	9,83	1,00
04.01	Guarda de animal apreendido (por dia)	9,83	1,00
05.01	Estudos para autorização de Abertura de Acesso à Propriedade Lindeira (a apropriar)		
06.01	Estudos para autorização de Instalação de Postos de Venda de Produtos Hortifrutigranjeiros (a apropriar)		
07.01	Estudos para autorização de Abertura de Acesso a Estabelecimentos Comerciais (a apropriar)		
08.01	Vistoria Inicial ou anual de Painel de Publicidade	98,30	10,00
09.00	Estadia de veículo apreendido e recolhido ao pátio do DER, exceto quando estiver pendente de liberação por parte da Polícia Rodoviária:		
09.01	Carreta, cavalo mecânico e caminhão carregado	14,74	1,50
09.02	Caminhão vazio e ônibus	11,79	1,20
09.03	Automóvel, utilitário e motocicleta	9,83	1,00
10.01	Correspondência dirigida a proprietário de veículo apreendido	9,83	1,00
11.01	Cópia de AIIP - Auto Infração para Imposição de Penalidade	9,83	1,00
12.00	Concessão de Autorização Especial para circulação de veículo ou combinação de veículos:		
12.01	Com dimensões e/ou pesos excedentes aos limites legais, e/ou com cargas nas partes externas, exceto	13,86	1,41

	combinação de três unidades (taxa de Expediente)		
12.02	Com três unidades (por mês ou fração)	511,16	52,00
13.01	Vistoria de Veículo com guincho	29,49	3,00
14.01	Concessão de Autorização Especial para Transporte de passageiros em veículo de carga (por mês ou fração)	49,15	5,00
15.01	Permissão de uso da faixa de domínio – Rede de Fibras Ópticas (por metro/ano)	20,64	2,10

TABELA 4 - VALORES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA DT

ITEM	SERVIÇO	R\$	UFESP
01.00	Serviço Regular de Transporte Coletivo:		
01.01	Prolongamento, encurtamento e alteração de itinerário de linha	393,20	40,00
01.02	Implantação ou cancelamento de viagem parcial, direta, semi-direta ou residual	294,90	30,00
01.03	Alteração parcial de itinerário em determinados períodos ou horários	294,90	30,00
01.04	Prolongamento de linha em determinados horários	294,90	30,00
01.05	Aumento, redução, remanejamento ou transformação de horários	196,60	20,00
01.06	Paralisação temporária de horário ou linha	196,60	20,00
01.07	Implantação ou cancelamento de Secção	294,90	30,00
01.08	Transformação de característica de serviço	442,35	45,00
01.09	Escala de horário ou conexão de serviço	294,90	30,00
01.10	Transferência de jurisdição de linha	491,50	50,00
01.11	Renovação de permissão/concessão	491,50	50,00
01.12	Cancelamento de permissão/concessão	344,05	35,00
01.13	Alteração de tempo de percurso	294,90	30,00
02.00	Serviço de Fretamento		
02.01	Registro no serviço de fretamento	344,05	35,00
02.02	Renovação e mudança de categoria no serviço de fretamento	294,90	30,00
02.03	Cancelamento do registro	255,58	26,00
03.00	Veículos de linha regular ou fretamento		
03.01	Inclusão ou alteração de dados ou característica do veículo (por veículo)	98,30	10,00
03.02	Visto na declaração de vistoria (por veículo)	29,49	3,00
03.03	Mudanças nas cores da frota	245,75	25,00
03.04	Solicitação para utilizar veículo registrado no serviço de fretamento para o regular e vice-versa	245,75	25,00
03.05	Vistoria de Veículo (por veículo)	98,30	10,00
04.01	Credenciamento para vistoria de veículo (por credenciamento)	245,75	25,00

05.01	Alteração da razão social	393,20	40,00
06.01	Análise prévia para cisão ou fusão de Empresa de Transporte	344,05	35,00
07.01	Cisão ou fusão de Empresa de Transporte	491,50	50,00

ITEM	SERVIÇO	R\$	UFESP
08.01	Legalização dos autos de permissão/concessão de linha regular ou registro de fretamento	49,15	5,00
09.01	Solicitação de registro ou renovação do Certificado de Registro Cadastral	245,75	25,00
10.01	Autorização para transportes por ônibus de trabalhador rural (por ano respeitado o duodécimo)	196,60	20,00
11.01	Desistência de requerimento protocolado	245,75	25,00
12.01	Cópia de AIIP-Auto de Infração para Imposição de Penalidade	9,83	1,00
13.01	Vistoria de Instalações e/ou garagem	196,60	20,00
14.01	Diária de Veículo apreendido por efetuar serviço de Transporte Coletivo de passageiros sem autorização (por dia)	49,15	5,00
15.01	Despesas com fiscalização efetuada por Equipe do DER e Policiamento Rodoviário (por veículo)	444,21	45,19
16.01	Outros não especificados	245,75	25,00

TABELA 5 - FORNECIMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS

ITEM	TRABALHOS TÉCNICOS	R\$	UFESP
01.01	Relatório de Acidente de Trânsito Rodoviário (por cópia)	19,66	2,00
02.01	Manual básico de estradas vicinais (Três Volumes)	68,81	7,00
03.01	Norma - Pavimentação	29,49	3,00
04.01	Condições gerais para licitação e contratação de obras e serviços	29,49	3,00
05.01	Manual - Sistema de Auxílio aos Usuários - SAU	68,81	7,00
06.01	Manual - Sistema de Administração da Conservação - SAC	68,81	7,00
07.00	Manual de Sinalização Rodoviária:		
07.01	Volume I (projeto)	393,20	40,00
07.02	Volume II (confeção dos sinais)	540,65	55,00
07.03	Volume III (obras, serviços de conservação e emergência)	393,20	40,00
08.01	Manual de Geotecnia (taludes de rodovias)	42,66	4,34
09.01	Manual de normas - Métodos de Ensaio	29,49	3,00

10.01	Cópia heliográfica de planta de projeto (por m ² , mínimo 1m ²)	4,12	0,42
11.01	Cópia heliográfica em papel Ozalid (por m ² , mínimo 0,90 m ²)	8,84	0,90
12.01	Revista de Estatística de Trânsito do Departamento (exemplar)	26,34	2,68
13.01	Pasta de Registro Cadastral de projetista, consultores e assessores	24,57	2,50
14.01	Normas de Proteção ao Meio Ambiente e Instruções Ambientais para Empreendimentos Rodoviários	90,14	9,17
15.01	Caderno de Serviços	19,66	2,00
15.02	Mapa cartográfico rodoviário	3.605,44	366,78
15.03	Tábua de distâncias entre municípios do Estado de São Paulo	530,23	53,94

Publicada no D.O. de 30/12/2000

Ver Portaria(s):

[SUP/DER-369-14/07/2000](#)

[SUP/DER-018-06/03/2001](#)

[SUP/DER-051-25/05/2001](#)

[SUP/DER-027-12/03/2002](#)